

Processo Originário 2259/2021	ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022/CPL-CMSL	Nº: Contrato nº 018/2022
OBJETO O Presente contrato tem por finalidade a 2ª (segunda) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís..		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: Osmar Gomes dos Santos Filho		CARGO: Presidente
CONTRATADA: H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (VINUR BISTRÔ)		C.N.P.J 32.969.922/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: Hudson Pereira da Silva		CARGO: Representante Legal
VALOR TOTAL: R\$ 66.600,00(sessenta e seis mil e seiscentos reais).		
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2022		
PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação		
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, de Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes e cláusulas e condições.		

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 5d070544b878b893ba2415060a8a5dc1

PORTARIA Nº 047/2022 - REF. AO CONTRATO Nº 017/2022

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 017/2022-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de arquivo com a disponibilização da plataforma online de gerenciamento de arquivo bem como treinamento para os usuários

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor Giovani Murilo Dantas Corrêa - Mat. 4160-1 -, Diretor de Informática/CMSL, como Fiscal do Contrato e Tiago Trajano Oliveira Dantas - Mat. nº 7695-1, Presidente da Comissão de Licitação/CMSL, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 017/2022-CMSL, celebrado com a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de arquivo com a disponibilização da plataforma online de gerenciamento de arquivo bem

como treinamento para os usuários.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: b4591ddc5b8090ce40f848af98185af0

PORTARIA Nº 48/2022 - CMSL REF. AO CONTRATO Nº 18/2022

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Gustavo Póvoa de Sousa**, Matrícula nº 79024-2, como fiscal e a servidora **Maliane Coelho Cutrim**, matrícula 6174-1, como suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 018/2022-CMSL, que tem por objeto a solicitação da 2ª (segunda) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.969.922/0001-06**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 94c25407d53b97532f44d48864e7d2c3

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA PODA DE ÁRVORE - MARIA DA CONCEIÇÃO

Maria da Conceição Brenha Raposo, CPF 004.264.663-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís - MA, licença para poda de quatro árvores Barrigudeiras, localizadas no seu sítio, situado à Rua do Retiro II, nº 6, quadra 44, Jardim Eldorado.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: b3c8270d35eed115b44910172fa1e3a6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira

Secretário de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

**MUNICIPIO DE
SAO LUIS:
06307102000130**

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS:
06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195;
Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 05.12.2022 05:00:17 -0300